

The background of the page features the coat of arms of Canoinhas, Santa Catarina. It consists of a shield with a red field containing a silver cornucopia overflowing with gold coins. The shield is divided by a diagonal band of white and grey stripes. Above the shield is a yellow five-pointed star. The shield is flanked by two green trees. At the top, there is a golden crown. Below the shield are two red banners: the left one contains the date '3-7-1902' and the right one contains '12-9-1911'. At the bottom, a larger red banner contains the motto 'CATHARINENSIS SEMPER CANOINHAS' in white capital letters.

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI 2021**

**Prefeitura Municipal de Canoinhas**

ESTABELECE O PLANO DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2021,  
DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS SC, E DEFINE OS  
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.

3-7-1902

12-9-1911

CATHARINENSIS SEMPER  
CANOINHAS



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**PAAI – 2021**

A **CONTROLADORIA INTERNA** do Município de Canoinhas – SC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 002/2003, de 17/12/2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC resolve:

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/SC;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Unidade de Coordenação do Controle Interno, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles. Assim como, no final do exercício, será emitido relatório a ser elaborado nos meses de novembro e dezembro, considerando o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas por esta Coordenadoria de Controle Interno.

**CONSIDERANDO** que o Órgão Central de Controle Interno tem a obrigatoriedade de organizar e executar auditoria financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI da Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, para o ano de 2021.

**Art. 2º** Os principais objetivos pretendidos com a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2021 são os seguintes:



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.

**Art. 3º** O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) em 2021, será executado no período de Fevereiro a Dezembro, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

**Parágrafo Único** – O cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimindo em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. As auditorias serão realizadas em datas específicas e comunicadas as Secretarias Municipais até 05 (cinco) dias antes do início da data prevista para a realização da auditoria.

**Art. 4º** As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento com definição de objetivo, *check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*, matriz de achados, contraditório, relatório conclusivo e publicidade.

**Art. 5º** Resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

**Art. 6º** A Coordenadoria de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto no PAAI.

**Parágrafo Único** – A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Coordenadoria serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

**Art. 7º** A Coordenadoria de Controle Interno do Município será responsável pela execução dos trabalhos a serem realizados no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

**Art. 8º** No decorrer do exercício de 2021 as atividades contempladas no PAAI não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

3

cumprimento de novas propostas, conforme demanda da Coordenadoria, Prefeito Municipal, funcionários, denúncias ou outros fatores internos/externos, assim como, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que inviabilize a sua realização na data estipulada, tais como: Trabalhos Especiais, Treinamentos (cursos e congressos), Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ou Órgão de Controle Externo, assim como atividades não previstas.

**Art. 9º** Apresentamos em Anexo Único um quadro onde áreas foram selecionadas para auditorias, pois outros setores são acompanhados no dia-dia da Prefeitura, e estão sujeitos ao controle preventivo nos termos deste PAAI. No exercício do controle preventivo esta Coordenadoria emitirá recomendações para aprimorar o controle interno, quando constatada falhas nos procedimentos de rotinas.

**Camila Machado dos Santos Melo**  
Coordenadora de Controle Interno



### ANEXO ÚNICO

#### PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI – 2021

**Art. 1º** Todas as auditorias abaixo relacionadas serão realizadas pela equipe da Coordenadoria de Controle Interno e servidores requisitados através de Comunicação Interna.

**Art. 2º** Todas as auditorias realizadas tem como base a Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Nº	SECRETARIA	ÁREA	ATIVIDADE	MÉTODO	PERÍODO
1	Secretaria Municipal de Assistência Social	Conselho Tutelar	Verificar o cartão ponto, o demonstrativo de pagamento dos funcionários e estrutura da sede, com o objetivo de analisar a frequência, o pagamento das verbas e as garantias mínimas previstas em lei, para o funcionamento do órgão.	Totalidade	Fevereiro Março
2	Prefeitura Municipal	Departamento de Pessoal	Verificar o pagamento dos servidores com o objetivo de encontrar possíveis vencimentos acima do teto estabelecido pelo art. 37, inc XI da Constituição Federal (superior ao do Chefe do Poder Executivo).	Totalidade	Abril Maio
3	Secretaria Municipal de Saúde	Recursos Humanos	Verificar o cumprimento dos prazos das contratações por tempo determinado, bem como, suas prorrogações, de acordo com o disposto nos contratos e portarias.	Totalidade	Junho Julho Agosto
4	Fundações	Departamento de Pessoal	Verificar as declarações de bens ou de imposto de renda dos servidores, com a finalidade de analisar possível participação de regência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, conforme art. 127, X, LC 070/2019.		Setembro Outubro
5	Controle Interno	Controle Interno	Elaboração de relatório com informações a respeito do cumprimento ou não das recomendações expedidas.	Totalidade	Novembro Dezembro